



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE 2022, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/04/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos Juízes do Trabalho ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU, Titular, WILLIAN ALESSANDRO ROCHA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 20/10/1989.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	05/09/2014	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	18/05/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
THAIS HELENA SILVA DE CAMARGO E SOUZA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	30/06/2015
CECILIA ALEXANDRE PAIVA BARBOSA	TJ		14/10/2021
DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA	TJ		01/02/2016
CARLOS ALBERTO RODRIGUES INHESTA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	19/09/2014
BARBARA DAMASCENO CABRAL	TJ		04/06/2019
ANA PAULA GUERRA ANDRADE SILVA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/01/2017
MERÍCIA FONSECA DE CARVALHO	TJ		01/12/2014
RICHARD MASSUMI SAKUMOTO YAMAZAKI	AJ		16/03/2017
ALBERT DÜNKEL BONALUMI	TJ		30/03/2015
GABRIEL FERREIRA MELO DA SILVA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/09/2021
FRANKLIN PEREIRA NUNES	TJ	CALCULISTA	27/04/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		30				15 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						15 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	12		12	12	12	15 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	6					30 min
	Tarde	6					30 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						12 min
	Tarde						12 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs.: Com relação à pauta de audiências, os Juízes Titular e Auxiliar dividem-se entre processos pares e ímpares, assim sendo, às 2fs (12 instruções presenciais) e 3fs (30 INICIAIS telepresenciais) as audiências são realizadas pelo Exmo. Juiz Auxiliar e às 4fs, 5fs e 6fs (12 instruções presenciais por dia) as audiências são realizadas pela Exma. Juíza Titular.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 12 (doze) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário às segundas, quartas, quintas e sextas feiras e 30 (trinta) audiências INICIAIS às terças feiras, totalizando 78 (setenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/06/22	52	13	05/07/22	63	102	26/08/22	115	428	01/09/22	121	122

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/06/2022	58	42	27/05/2022	24	01						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/06/22	48	01	-	-	-	-	-	-	10/05/22	07	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

Juiz substituto	Manhã	sim	não	não	não	não
	Tarde	sim	não	não	não	não

Obs.: Os Magistrados estão disponíveis nos períodos da manhã e da tarde, conforme a demanda da Secretaria e dos Servidores, durante a realização das audiências presenciais e conferindo e assinando minutas de despachos, decisões, alvarás e demais expedientes, estando disponíveis, outrossim, para eventual atendimento externo através da plataforma. Às terças-feiras, as audiências são telepresenciais e, assim sendo, por ora, o Exmo. Juiz Auxiliar as realiza desde a sua residência.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	87	111
2	GUARULHOS - 07a Vara	128	81
3	GUARULHOS - 09a Vara	94	145
4	GUARULHOS - 10a Vara	205	75
5	GUARULHOS - 08a Vara	94	190
9	GUARULHOS - 02a Vara	208	181
10	GUARULHOS - 11a Vara	189	241
11	GUARULHOS - 03a Vara	168	264
12	GUARULHOS - 05a Vara	245	240
13	GUARULHOS - 04a Vara	194	311
Guarulhos - 07a Vara		128	81
Média do Foro		158	185
Média da 2ª Região		148	151
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	GUARULHOS - 03a Vara	1680	571	721	116
2	GUARULHOS - 13a Vara	1699	506	276	51
3	GUARULHOS - 04a Vara	1536	487	431	36
4	GUARULHOS - 01a Vara	1787	439	204	49
5	GUARULHOS - 11a Vara	1369	634	137	29
9	GUARULHOS - 10a Vara	901	503	315	69
10	GUARULHOS - 08a Vara	1283	326	105	18
11	GUARULHOS - 12a Vara	1182	259	121	25
12	GUARULHOS - 05a Vara	1100	313	136	28
13	GUARULHOS - 06a Vara	983	345	144	33
Guarulhos - 07a Vara		1358	400	378	18
Média do Foro		1.352	438	259	45
<p><i>Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
Guarulhos - 07a Vara	2021	1.491	10	1.501	1.839	816	1.828	3.024
Guarulhos - 07a Vara	2022	602	9	611	579	813	804	2.823
Média do Foro	2021	1.472	9	1.481	1.485	1.100	1.319	2.463
Média do Foro	2022	586	3	589	451	1.214	480	2.571
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Guarulhos - 07a Vara	2021	584	521	0	0	249	355	2718	4008	6726
Guarulhos - 07a Vara	2022	29	315	1	0	111	122	2382	4013	6395
Média do Foro	2021	577	614	1	1	220	240	2.336	2.130	4.466
Média do Foro	2022	143	207	0	0	89	104	2.261	2.137	4.397
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1318	-21,03%
2021	1491	13,13%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 15(quinze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000270-15.2021.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000872-06.2021.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001198-63.2021.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000137-36.2022.5.02.0317	Ação de Cumprimento
1000332-21.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000353-94.2022.5.02.0317	Homologação da Transação Extrajudicial
1000521-96.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000523-66.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000549-64.2022.5.02.0317	Homologação da Transação Extrajudicial
1000553-04.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000578-17.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000612-89.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000617-14.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000618-96.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000619-81.2022.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	551
	Aguardando encerramento da instrução	207
	Aguardando prolação de sentença	55
	Aguardando cumprimento de acordo	835
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.175

	Subtotal	2.823
Liquidação	Pendentes de liquidação	3
	Liquidados aguardando finalização na fase	941
	No arquivo provisório	145
	Subtotal	1.089
Execução	Pendentes de execução	2.382
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	506
	No arquivo provisório	4.013
	Subtotal	6.901
Total		10.813
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	58
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	0
Total	59
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000123-21.2012.5.02.0317	20/4/2022	
0001410-53.2011.5.02.0317	2/2/2022	
0002283-87.2010.5.02.0317	21/2/2022	
0204900-27.1996.5.02.0317	17/3/2022	
1000090-96.2021.5.02.0317	22/4/2022	
1000090-96.2021.5.02.0317	25/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000098-10.2020.5.02.0317	10/3/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000098-10.2020.5.02.0317	13/3/2022	
1000098-10.2020.5.02.0317	17/3/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000122-09.2018.5.02.0317	19/3/2020	
1000131-29.2022.5.02.0317	22/3/2022	
1000164-53.2021.5.02.0317	16/3/2022	
1000175-82.2021.5.02.0317	12/5/2021	
1000204-69.2020.5.02.0317	3/3/2022	
1000274-52.2021.5.02.0317	25/2/2022	
1000302-60.2020.5.02.0315	7/3/2022	
1000338-96.2020.5.02.0317	21/3/2022	
1000338-96.2020.5.02.0317	27/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000372-71.2020.5.02.0317	25/3/2022	
1000372-71.2020.5.02.0317	28/3/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000396-65.2021.5.02.0317	29/4/2022	
1000398-35.2021.5.02.0317	28/4/2022	
1000398-35.2021.5.02.0317	29/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000398-35.2021.5.02.0317	29/4/2022	
1000406-46.2020.5.02.0317	5/4/2022	
1000406-46.2020.5.02.0317	11/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000428-70.2021.5.02.0317	4/4/2022	
1000428-70.2021.5.02.0317	27/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000442-54.2021.5.02.0317	27/4/2022	
1000442-54.2021.5.02.0317	27/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000479-23.2017.5.02.0317	28/3/2022	
1000522-52.2020.5.02.0317	16/3/2022	
1000544-13.2020.5.02.0317	27/4/2022	
1000576-81.2021.5.02.0317	28/4/2022	
1000594-05.2021.5.02.0317	6/4/2022	
1000594-05.2021.5.02.0317	11/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000610-56.2021.5.02.0317	26/4/2022	
1000610-56.2021.5.02.0317	26/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000651-96.2016.5.02.0317	11/4/2022	
1000704-04.2021.5.02.0317	19/11/2021	
1000713-34.2019.5.02.0317	22/3/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000795-31.2020.5.02.0317	4/3/2022	
1000795-31.2020.5.02.0317	7/3/2022	
1000795-31.2020.5.02.0317	8/3/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000816-70.2021.5.02.0317	27/4/2022	
1000816-70.2021.5.02.0317	29/4/2022	
1000823-96.2020.5.02.0317	15/3/2022	
1000834-91.2021.5.02.0317	19/4/2022	
1000834-91.2021.5.02.0317	20/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000880-25.2021.5.02.0303	28/4/2022	
1000882-32.2021.5.02.0323	4/2/2022	
1000882-84.2020.5.02.0317	25/3/2022	
1000882-84.2020.5.02.0317	28/3/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000968-21.2021.5.02.0317	18/3/2022	
1000968-21.2021.5.02.0317	4/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000968-89.2019.5.02.0317	12/4/2022	
1001001-45.2020.5.02.0317	15/6/2021	
1001082-69.2021.5.02.0313	10/3/2022	
1001132-20.2020.5.02.0317	18/3/2022	
1001136-57.2020.5.02.0317	19/11/2021	
1001190-23.2020.5.02.0317	23/3/2022	
1001190-23.2020.5.02.0317	4/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001204-70.2021.5.02.0317	7/3/2022	
1001228-98.2021.5.02.0317	7/4/2022	
1001228-98.2021.5.02.0317	11/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001242-04.2020.5.02.0322	11/11/2021	
1001242-04.2020.5.02.0322	11/11/2021	
1001326-83.2021.5.02.0317	27/4/2022	
1001326-83.2021.5.02.0317	27/4/2022	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001718-91.2019.5.02.0317	3/3/2022	
1001718-91.2019.5.02.0317	3/3/2022	
1001812-39.2019.5.02.0317	1/3/2022	
1001812-39.2019.5.02.0317	8/3/2022	
1001958-80.2019.5.02.0317	8/3/2022	
1001958-80.2019.5.02.0317	9/3/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	61
Cartas Precatórias devolvidas	69
Cartas de ordem recebidas	6
<i>Observação: Dados até 30.4.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/05/2022, constavam **427** (quatrocentos e vinte e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000211-08.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 17:12:51
1000702-78.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2021 14:28:50
0002245-07.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 10:53:30
1000901-66.2015.5.02.0317	Monitória	12/01/2022 15:27:31
1000559-26.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 10:05:56
1000342-46.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 21:34:38
1000104-61.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 13:27:50
1002193-23.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2022 12:31:45
1000155-04.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 20:52:38
1001755-26.2016.5.02.0317	Monitória	19/01/2022 11:30:04
1000909-77.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 19:16:17
1002188-79.2015.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 18:42:54
1002115-92.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 14:02:12
1000910-91.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 14:54:08
1001561-60.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2022 03:57:06
1000348-19.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 09:26:10
1000977-96.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:20:48
1000309-56.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 11:28:50
1000266-56.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 11:50:21

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001250-35.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2022 16:06:18
1000323-40.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2022 12:06:02
1000010-45.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 10:22:00
1001912-42.2015.5.02.0314	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 16:02:27
1000277-85.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 17:24:20
1002220-35.2016.5.02.0317	Monitória	25/01/2022 14:11:20
1000862-69.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 12:30:36
1000296-52.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2021 08:54:20
1001763-66.2017.5.02.0317	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/01/2022 11:07:13
1001636-11.2015.5.02.0314	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 16:09:38
1001552-35.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 11:23:44
1000406-51.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 11:11:36
1001795-42.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2021 20:27:00
1001737-39.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 10:55:36
1000811-92.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 11:30:05
1002167-20.2017.5.02.0317	Monitória	13/12/2021 20:33:15
1001050-91.2017.5.02.0317	Monitória	13/12/2021 20:33:15
1001812-78.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 12:48:57
1001454-16.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 17:03:25
1000852-88.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 16:43:18
1000119-88.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2022 15:42:20
1001023-11.2017.5.02.0317	Monitória	25/01/2022 18:42:54
1000627-68.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 10:23:29
1001114-72.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 19:25:48
1000443-83.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 11:47:40
1002125-84.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 21:34:38
1000949-54.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 17:33:56
1000624-50.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 18:01:02
1001354-27.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2022 13:27:51
1002089-31.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 20:06:18
1000683-67.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 15:57:22
1000244-22.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 11:19:30
1001235-32.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	25/01/2022 10:38:20
1001541-35.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 21:42:54
1000098-15.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 09:50:44
1001745-79.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 17:09:07
1001943-87.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2022 16:24:36
1000359-77.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 11:26:54
1001724-06.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 13:23:05
1000927-30.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 17:48:55
1000023-73.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 20:33:15
1001578-96.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 18:42:55
1000952-72.2018.5.02.0317	Monitória	20/01/2022 16:27:56
1001146-43.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 07:01:17

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001979-54.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 11:23:18
1001323-70.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 12:15:52
1001512-48.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 10:58:45
1001201-57.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 15:58:57
1000392-67.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 12:39:23
1002025-84.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 08:34:53
1001648-79.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 10:09:10
1000973-53.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:51:46
1001709-03.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 09:06:03
1001773-13.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2021 17:31:38
1000403-96.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 09:59:20
1000571-98.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:52:46
1002063-28.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 12:00:51
1000055-44.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 14:33:25
1000487-63.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2021 22:33:03
1000798-88.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 10:18:44
1000648-73.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 12:09:36
0001430-10.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 15:23:28
1002134-30.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 16:17:44
1001729-91.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 09:24:26
0000359-07.2011.5.02.0317	Ação de Cumprimento	13/01/2022 10:26:40
1001530-74.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 19:39:07
1000027-76.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/01/2022 19:01:08
1000347-05.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 14:48:20
1000175-58.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:20:48
0002672-38.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 11:30:05
1001692-23.2017.5.02.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 17:36:51
1000106-60.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 14:58:11
1000184-83.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 21:16:38
1000409-69.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2021 10:01:11
1000318-76.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 18:53:52
1000380-82.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2021 18:14:15
1002197-89.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 14:15:35
1001902-23.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:20:49
0148500-80.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 12:47:41
0001087-82.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2022 12:37:53
1001008-08.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 12:23:03
1000766-02.2016.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 14:37:14
0115300-38.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 16:56:38
0000026-89.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 19:07:23
0005000-53.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:55:12
0104400-64.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 13:36:45
0002312-06.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 11:19:03
0002420-98.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 11:14:13
0002451-21.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 15:14:12
0245200-79.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 13:37:49

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000668-91.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 12:50:15
0002517-98.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 12:19:42
0108300-36.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 19:20:43
0002594-44.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:57:03
0180500-89.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 20:06:17
0023300-68.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 10:39:25
0179300-67.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 14:00:21
0118400-45.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 12:00:57
0002740-51.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 22:33:55
0001896-72.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 16:50:11
0283100-87.1992.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 19:13:16
0056700-58.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 11:19:46
0002870-41.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 12:19:42
1000833-14.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 16:16:14
1000991-69.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 18:33:01
0000885-37.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 16:36:52
0319900-41.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:55:11
0039600-03.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 21:28:15
0094000-20.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 11:32:39
0002123-91.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:53:53
0214600-41.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 15:24:28
1000679-93.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 13:38:26
0001425-85.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 15:23:36
0200500-62.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 16:05:10
0001989-64.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 10:24:30
1001833-83.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 20:54:59
1000869-22.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:47:23
1001407-37.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 07:46:59
0086900-48.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 16:16:11
1001147-57.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 11:00:45
1000931-62.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 12:26:50
0000480-64.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 11:14:55
0001268-49.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:56:56
1000811-53.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 12:06:03
0160600-91.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 15:55:40
1000031-89.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:47:25
0192200-09.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 13:27:50
0001605-04.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 16:08:39
0201900-72.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 15:37:03
1001740-23.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2022 23:30:48
1001895-94.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 14:28:05
1000834-96.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/01/2022 13:52:11
0002157-66.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 12:26:40
1001277-76.2020.5.02.0317	Cumprimento de sentença	02/02/2022 20:26:18
0255000-15.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 15:41:06
1000394-32.2020.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2021 10:31:22
1000229-19.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2022 20:55:00
1000436-86.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 13:31:16

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000336-97.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 21:16:38
1000889-76.2020.5.02.0317	Execução de Título Extrajudicial	15/01/2022 23:52:12
1001960-89.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:47:24
1000858-61.2017.5.02.0317	Monitória	01/02/2022 13:27:51
1000025-14.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2022 19:15:35
0001347-91.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 10:44:30
1000521-72.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 18:22:19
1001429-95.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 16:17:50
0002407-70.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 21:10:17
0082300-18.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/11/2021 22:20:32
0196200-33.1994.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 14:13:18
1000359-09.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 17:45:17
1001123-58.2020.5.02.0317	Monitória	29/11/2021 10:21:38
1001990-90.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 14:59:08
1001237-94.2020.5.02.0317	Cumprimento de sentença	02/02/2022 08:34:53
1001418-32.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 18:52:27
1000081-47.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 14:58:12
1000813-57.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 11:31:07
1000066-68.2021.5.02.0317	Cumprimento de sentença	19/01/2022 11:07:13
1000298-51.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2022 12:58:43
0000147-20.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 11:47:30
1001804-38.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 18:14:18
1000583-44.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 18:35:21
1001401-30.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 09:40:19
1000058-62.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 09:20:59
0144400-72.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 17:22:55
1000949-83.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 10:56:31
0178800-25.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 11:21:18
1000300-21.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 13:41:46
1000616-34.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 17:00:18
0001230-37.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 14:46:05
1001724-19.2019.5.02.0020	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/01/2022 12:19:42
1001544-82.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/01/2022 16:03:46
1001015-63.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 09:48:17
0004300-33.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 14:59:08
1001272-88.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 10:53:40
1001169-18.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 16:19:22
0000018-39.2015.5.02.0317	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/01/2022 08:47:34
1000702-68.2020.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2022 11:14:17
0005100-37.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2022 16:34:36
1000323-98.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2022 17:42:06
1002006-39.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:47:22
1001132-59.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 14:26:55
1000724-39.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 16:10:49
1001451-95.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 03:51:25
1000321-94.2019.5.02.0317	Ação de Cumprimento	25/01/2022 19:01:07
1000382-23.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 20:33:16

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0111000-67.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 10:28:47
1000501-67.2015.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 18:42:54
1000958-45.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:45:27
1000627-63.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2022 12:43:47
1000649-87.2020.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2021 02:05:04
0138200-15.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2022 13:35:18
1000577-03.2020.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 10:15:33
1000627-29.2020.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 10:13:33
1001182-17.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 10:53:30
1000781-47.2020.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 23:58:01
1001539-94.2018.5.02.0317	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/02/2022 10:44:15
1000256-02.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 11:44:13
0008400-65.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:45:25
1001104-52.2020.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/02/2022 13:35:18
1001187-78.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 09:59:58
0247900-28.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 12:16:32
1000175-53.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 08:22:25
1000046-82.2018.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 09:05:18
0000663-40.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 13:02:16
1000296-81.2019.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 14:22:20
1001025-78.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 09:57:08
0000513-59.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2021 22:37:46
0000023-32.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 20:45:04
0000025-36.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2021 18:08:16
0019200-94.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 15:32:32
0000275-06.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 13:13:14
0000428-05.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 17:29:33
0000540-37.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2021 14:35:02
0000617-46.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2022 11:10:46
0067300-75.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 21:34:38
0002002-63.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 16:35:11
0045600-43.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 16:02:22
0191600-95.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 22:33:56
0001618-03.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 10:39:19
0222000-09.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:54:37
0000557-73.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 16:56:37
0014400-28.2001.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 17:37:49
0017800-84.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 17:45:17
0022800-21.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 11:11:19
0045600-34.1993.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 15:43:40
0053500-53.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 19:48:33
0077900-97.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:56:37
0078900-64.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 10:53:34
0095200-96.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 21:48:13
0104700-31.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 12:11:54

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0114400-94.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 11:34:03
0133200-68.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:56:37
0136900-62.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 11:04:45
0150600-71.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2021 19:53:15
0153900-22.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 18:04:59
0177300-45.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:55:27
0183100-69.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 13:02:38
0001932-17.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:56:01
0194900-11.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 09:48:18
0001958-15.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 09:54:51
0203000-86.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:56:37
0221800-75.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 09:33:57
0227100-86.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:57:06
0244000-23.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 19:20:43
0250100-76.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:57:54
0266200-38.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:58:22
0278900-03.1993.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 18:04:59
0299600-58.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 18:04:59
0001893-83.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 13:13:34
0030600-76.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 21:16:38
0093200-07.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 14:28:12
0000397-82.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 11:10:48
0001360-90.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2021 14:50:16
0000990-14.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 11:25:09
0001063-83.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 19:20:43
0001084-59.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 19:20:43
0001181-59.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:59:06
0001249-09.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 11:04:02
0002534-37.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 17:06:30
0001075-68.2010.5.02.0317	Execução de Termo de Conciliação de CCP	14/12/2021 21:47:15
0000251-41.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2021 11:58:11
0001770-85.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 22:33:55
0230100-79.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 19:20:44
0181800-38.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 08:23:27
0172700-25.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/2021 12:04:58
0302700-21.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 12:21:06
0001174-38.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/06/2021 15:24:22
0002033-54.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 12:35:04
0070100-52.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2021 12:40:29
0098300-74.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 15:01:36
0126400-87.2009.5.02.0317	Ação de Cumprimento	06/10/2021 14:08:42
0156200-97.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 13:49:26
0160500-88.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 16:13:14
0173900-67.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 16:13:15
0182200-37.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2021 21:10:17
0183900-82.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 14:59:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0190500-85.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 11:30:05
0218200-46.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 11:45:41
0000166-21.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 12:09:24
0000217-32.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2021 00:30:24
0000223-39.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 08:34:53
0000283-80.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 14:28:41
0000302-52.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 11:56:26
0000558-58.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/12/2021 13:59:15
0000687-63.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2021 19:30:19
0046900-40.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 12:42:19
0115800-12.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 18:04:59
0116200-31.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 19:20:42
0002211-66.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2021 19:47:16
0006400-68.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2021 14:16:28
0019600-40.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 10:22:05
0024200-85.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2021 10:04:08
0025500-82.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 16:56:36
0026000-65.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2021 11:59:15
0026200-09.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2021 16:06:41
0026900-48.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 10:06:55
0028800-66.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2021 11:38:59
0029400-78.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2021 16:08:38
0032900-35.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 13:44:35
0040700-80.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 08:38:39
0044200-19.1992.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 10:21:07
0046800-66.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 21:57:36
0048800-97.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 18:04:59
0049300-56.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2021 11:47:24
0133200-73.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2021 16:07:18
0053800-68.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 16:13:15
0155700-65.2007.5.02.0317	Execução Fiscal	30/09/2021 11:58:11
0279800-10.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2021 16:55:52
0083000-91.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2021 10:33:07
0000178-69.2012.5.02.0317	Ação de Cumprimento	14/12/2021 09:39:42
0050100-36.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 14:56:51
0223400-97.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2021 08:31:15
0000514-73.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 18:50:37
0001209-95.2010.5.02.0317	Petição	14/12/2021 12:15:41
0001643-16.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2021 18:27:35
0247600-47.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 09:06:25
0000363-78.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2021 12:14:04
0177600-70.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 12:03:46

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0070200-07.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 08:41:40
0056500-32.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 14:47:09
0004800-85.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 16:16:44
0002202-70.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 16:50:07
0029900-95.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 13:24:10
0165100-06.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 13:53:12
0001461-64.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 18:37:03
0185600-59.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 09:33:09
0286700-72.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 10:56:33
0286400-81.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 14:36:53
0273200-89.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 17:48:40
0241300-59.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2022 13:59:46
0230200-83.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 17:59:13
0228700-35.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 21:10:18
0091900-29.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:49:06
0002720-94.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 14:52:49
0000743-67.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2021 15:23:13
0002368-73.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 14:52:49
0264300-30.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2022 16:56:37
0261500-19.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2021 13:26:09
0161100-89.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 11:57:33
0139500-51.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/01/2022 12:02:56
0000717-98.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 02:05:04
0250500-61.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2021 21:55:11
0001198-66.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 15:06:08
0232600-94.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 13:44:11
0000730-05.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 10:55:18
0142800-55.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2021 17:03:56
0104500-48.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 10:08:05
0143000-86.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2021 10:24:14
0000924-34.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 09:34:01
0104400-50.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2021 20:35:43
0150100-39.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 17:03:40
0205200-71.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/08/2021 14:17:57
0131500-57.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 11:14:53
0210200-96.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 07:03:44
0001014-76.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 15:31:02
0139000-53.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 16:13:13
0193900-49.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2021 09:42:39
0212600-10.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 10:06:06
0205500-19.1994.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 14:00:03
0031400-75.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 13:28:05
0304000-81.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2021 17:06:42
0028100-71.2001.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 23:56:02
0171000-09.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2021 19:42:16
0000494-19.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2021 20:43:15

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0232100-48.1992.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 10:40:23
0036200-34.2009.5.02.0317	Ação de Cumprimento	18/10/2021 14:45:41
0002421-20.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2021 13:26:09
0000300-24.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 10:37:17
0208700-09.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2022 14:00:58
0130500-13.1994.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2022 14:35:58
0234500-73.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 14:26:57
0244700-67.1993.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 14:15:16
0139800-62.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2021 13:51:43
0142300-57.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 13:48:20
0192000-70.2000.5.02.0317	Petição	16/11/2021 13:47:09
0160100-64.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 16:03:48
0129200-25.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 13:38:00
0201700-65.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2021 18:34:57
0133300-04.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2021 15:11:41
0130100-23.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 08:25:29
0144700-49.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 15:06:41
0116000-53.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 12:22:50
0142800-21.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2021 09:54:55
0115200-69.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 19:21:16
0124700-33.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 09:47:37
0109200-09.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 14:52:49
0272800-75.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 19:56:34
0120600-06.1994.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 09:56:41
0072900-14.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 17:07:54
0217300-73.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 13:43:05
0155800-93.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 16:42:27
0328600-06.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2021 11:21:15
0142200-39.2001.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 21:51:46
0211900-58.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 08:34:04
0000478-31.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2021 14:57:10
0106400-66.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 13:37:49
0213300-88.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 17:37:07
0248900-68.2003.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2021 14:14:51
0122900-81.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 12:35:04
0002683-33.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2021 16:15:33
0105400-85.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2021 15:28:39
0244000-76.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 20:41:02
0235600-05.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 09:36:22
0086500-68.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 13:07:07
0235400-66.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2021 14:15:23
0221600-24.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 16:04:45
0001366-68.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 10:37:56
0126300-35.2009.5.02.0317	Ação de Cumprimento	02/12/2021 07:58:44

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	146	149	138
o encerramento da instrução	266	271	227
a prolação da sentença	262	274	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	328	330	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	564	714	604
Ente Público	752	699	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.124	1.237	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 07a Vara	2021	1839	911	49,54%
Guarulhos - 07a Vara	2022	579	282	48,70%
Média do Foro	2021	1.485	642	43,21%
Média do Foro	2022	451	183	40,45%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 07a Vara	2021	1095	1491	1839	28,89%
Guarulhos - 07a Vara	2022	816	602	579	59,17%
Média do Foro	2021	1.077	1.472	1.485	41,73%
Média do Foro	2022	1.100	586	451	73,22%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 07a Vara	2021	3003	584	521	85,48%
Guarulhos - 07a Vara	2022	2718	29	315	88,53%
Média do Foro	2021	2.567	577	614	80,49%
Média do Foro	2022	2.336	143	207	91,65%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		10	3	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	30,62	805	349	79	7
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		36	28	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	2	13	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0
PAOLA BARBOSA DE MELO	7,42	156	64	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		2	2	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	2,77	813	461	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		7	4	0	0
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	64,29	238	97	55	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	0,88	333	180	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001276-91.2020.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	26/11/21	101	SIM	SIM
1001170-32.2020.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	29/11/21	98	SIM	SIM
1001176-05.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	10/12/21	83	SIM	NÃO
1001280-31.2020.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	14/12/20 21	81	SIM	NÃO
1001468-87.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	16/02/22	56	SIM	NÃO
1000262-38.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	17/02/22	55	SIM	NÃO
1000732-06.2020.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	18/02/22	54	SIM	NÃO
1000416-56.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	18/02/22	54	SIM	NÃO
1000684-13.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	04/03/22	40	SIM	NÃO
1001368-35.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	04/03/22 2	40	SIM	NÃO
1000544-76.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	07/03/22	35	SIM	NÃO
1000584-58.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	07/03/22	35	SIM	NÃO
1000246-84.2021.5.02.0317	7ª VT de Guarulhos	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	08/03/22	34	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	5	4	10
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	8	10	3	21
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	31	4	585	0	0	1	621
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	25	52	15	88
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0	0	1	0	3	0	8
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	5	5	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
PAOLA BARBOSA DE MELO	15	3	68	0	29	0	128
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	2	3	5
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	2	368	406	0	240	18	841

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	1	2
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	7	6	14
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	0	0	114	0	0	1	115
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	3	225	95	0	1	1	291

Observação: Dados até 30.4.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 a Mar/20 21	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
Guarulhos - 07a Vara	2001 a 2500	0,7971	0,6012	0,1524	0,5826	0,5860	0,5439	146º

A 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0.5439, que indica que a Unidade está na 146ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.749	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	30/07/2021 11:19:48
Aguardando prazo	1	29/04/2022 14:27:35
Análise	1	27/04/2022 11:52:30
Aguardando apreciação pela instância superior	768	21/01/2016 12:13:43
Aguardando audiência	535	21/07/2021 17:50:14
Aguardando cumprimento de acordo	512	08/05/2019 15:13:49
Aguardando final do sobrestamento	76	24/10/2017 20:00:06
Aguardando prazo	205	17/02/2022 19:19:33
Análise	405	22/06/2021 14:56:27
Assinar decisão - Dependência	1	02/05/2022 10:35:26
Assinar despacho	2	02/05/2022 11:30:28
Assinar sentença	3	08/04/2022 10:57:28
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	25/04/2022 15:07:30
Cumprimento de Providências	11	26/01/2022 11:18:48
Elaborar decisão - Dependência	1	11/03/2022 15:18:23
Elaborar despacho	2	19/04/2022 12:18:51
Elaborar sentença	68	26/11/2021 09:05:09
Escolher tipo de arquivamento	19	19/10/2021 15:03:39
Prazos Vencidos	19	26/03/2022 04:35:15
Preparar expedientes e comunicações	13	29/04/2022 14:27:37
Recebimento de instância superior	90	10/09/2021 14:05:24
Remeter ao 2o Grau	5	11/02/2022 04:30:09
Triagem Inicial	8	13/04/2022 17:16:26
Liquidação	901	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	18/08/2020 11:51:15
Aguardando cumprimento de acordo	26	27/03/2020 15:21:03
Aguardando final do sobrestamento	86	11/08/2016 16:31:26
Aguardando prazo	147	15/12/2021 22:08:39
Análise	517	12/01/2021 15:43:09
Assinar decisão	1	02/05/2022 18:25:20
Assinar despacho	4	02/05/2022 10:45:49
Cumprimento de Providências	8	25/01/2022 14:30:36
Elaborar decisão	1	31/03/2022 14:58:16
Escolher tipo de arquivamento	14	08/09/2021 17:38:19
Iniciar Liquidação	2	22/04/2022 16:48:44
Prazos Vencidos	89	16/03/2022 04:12:37
Execução	2.779	
Aguardando apreciação pela instância superior	78	30/09/2019 13:30:41

Aguardando cumprimento de acordo	57	14/07/2020 10:50:42
Aguardando final do sobrestamento	411	17/08/2018 14:47:37
Aguardando prazo	294	12/01/2021 00:35:13
Análise	1.373	13/11/2020 16:13:25
Assinar despacho	3	02/05/2022 12:13:29
Conclusão ao magistrado	1	28/04/2022 11:40:39
Cumprimento de Providências	137	03/11/2021 11:10:07
Elaborar despacho	2	07/03/2022 13:01:00
Escolher tipo de arquivamento	215	08/09/2021 18:00:17
Iniciar Execução	2	29/04/2022 18:29:57
Prazos Vencidos	191	16/02/2022 04:04:06
Preparar expedientes e comunicações	10	29/04/2022 13:51:42
Recebimento de instância superior	1	29/04/2022 15:40:25
Remeter ao 2o Grau	4	05/04/2022 14:48:34
Arquivados	15.251	
arquivo	4.495	17/02/2020 12:08:24
Arquivo definitivo	6.927	25/06/2014 15:55:58
Arquivo provisório	3.082	20/04/2016 12:59:01
Cartas devolvidas	747	24/10/2013 17:21:09
Total geral	21.680	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 699 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,15%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	108,19%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,59%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	88,72%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000460- 41.2022.5.02.0317	A audiência Una de 05/04/2022, foi determinada a juntada de defesa e documentos via PJE, e o processo foi incluído na pauta de instrução do dia 14/04/2022, id. c55cfc0. Último andamento: Em 15/12/2021, id. bdc8cb7, manifestação da reclamada.	- Não há.
1000544- 76.2021.5.02.0317	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 11/03/2022, conforme audiência, id. d- c5738b9. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento. Último andamento: Em 09/03/2022, manifestação da reclamada	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000102- 26.2015.5.02.0316	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/03/2017, id. f5f08f4, com registro correto da decisão no Pje. Os executados foram inscritos no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente. O autor requereu a penhora no rosto dos autos que	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>tramita perante a 5ª VT de Guarulhos, id. - 94ec8d4.</p> <p>Último andamento: Em 28/04/2022, id. 8af9824, o autor foi notificado do despacho que indeferiu o pedido de penhora.</p>	
<p>1000047- 43.2013.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença proferida em autos físicos convertidos para o meio eletrônico, conforme se verifica do Termo de Abertura de Liquidação de id. 7f63f00</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi notificado nos autos o deferimento do pedido de recuperação judicial da executada, id. 54d734b.</p> <p>Último andamento: Em 17/07/2021, id. a9efe98, foi indeferido o pedido de ampliação do polo passivo.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001158- 86.2018.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/08/2020, id. 14842f4, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 15/12/2021, foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, id. a212b07.</p> <p>Último andamento: Em 30/03/2022, id. e0684b1, foi efetuada a citação por edital do sócio.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1000467- 38.2019.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de cumprimento de acordo inadimplido, denunciado em 24/07/2019, id. af6626c.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD,</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>DOI, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 24/02/2022, id. 4388f48 foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Último andamento: Em 08/04/2022, id. 20bdd81, o autor requereu a aplicação dos convênios eletrônicos em face do sócio executado.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000900- 71.2021.5.02.0317</p>	<p>O despacho exarado em 15/02/2022, id.7b5f0f4, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 28/02/2022, id. 24a2965, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	<p>Providenciar o andamento do feito.</p>
<p>0031800- 94.1997.5.02.0317</p>	<p>O despacho exarado em 29/03/2022, id.1343b6f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 30/03/2022, id. fcf1685, a reclamada foi notificada da interposição do Agravo de Petição.</p>	<p>- Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001942-68.2015.5.02.0317	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/10/2018, id. ad0cf09, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 08/10/2019, id. 0e777fe.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 26/11/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 08/10/2019, id. e0e777fe, o reclamante foi notificado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Utilizar os convênios INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
0022900-93.1995.5.02.0317	<p>Processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura e execução em 14/12/2019, id. 2b96442.</p> <p>Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de tais atos</p>	<p>Realizar a transferência das peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o devido andamento processual.</p>
-1000701-88.2017.5.02.0317	<p>Trata-se de cumprimento de acordo inadimplido, denunciado em 28/08/2017, id. 38b4ae3.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>SISBAJUD, foi utilizado regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 22/02/2022, id. 9363c1d.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 10/04/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 22/02/2022, id. 9363c1d, o autor foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p align="center">1000164- 92.2017.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 16/05/2017, id.517c04ac.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 06/02/2018, id. 1e1924e.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 16/03/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 06/02/2018, id. 1e1924e, o autor foi intimado a</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	indicar meios de prosseguimento da execução.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2022.

Havia 92 (noventa e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0022300-18.2008.5.02.0317	17/05/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
0013800-75.1999.5.02.0317	07/04/2010 00:00:00	07/04/2010 00:00:00
0301200-80.1998.5.02.0317	24/03/2010 00:00:00	24/03/2010 00:00:00
0328300-10.1998.5.02.0317	19/03/2010 00:00:00	19/03/2010 00:00:00
0121100-96.1999.5.02.0317	20/04/2010 00:00:00	20/04/2010 00:00:00
0050100-36.1999.5.02.0317	26/06/2009 00:00:00	26/06/2009 00:00:00
0286700-72.1999.5.02.0317	27/08/2009 00:00:00	27/08/2009 00:00:00
0098300-74.1999.5.02.0317	27/10/2009 00:00:00	27/10/2009 00:00:00
0090000-84.2003.5.02.0317	28/04/2011 00:00:00	28/04/2011 00:00:00
0016500-24.1999.5.02.0317	14/03/2012 00:00:00	14/03/2012 00:00:00
0315000-78.1998.5.02.0317	14/03/2012 00:00:00	14/03/2012 00:00:00
0205400-25.1998.5.02.0317	14/03/2012 00:00:00	14/03/2012 00:00:00
0327600-34.1998.5.02.0317	01/03/2012 00:00:00	14/03/2012 00:00:00
0313100-60.1998.5.02.0317	14/03/2012 00:00:00	14/03/2012 00:00:00
0102500-90.2000.5.02.0317	10/04/2012 00:00:00	10/04/2012 00:00:00
0056000-97.1999.5.02.0317	16/04/2012 00:00:00	16/04/2012 00:00:00
0032300-92.1999.5.02.0317	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0185400-28.2003.5.02.0317	14/08/2012 00:00:00	14/08/2012 00:00:00
0303700-22.1998.5.02.0317	31/10/2012 00:00:00	21/02/2013 00:00:00
0324300-64.1998.5.02.0317	12/11/2012 00:00:00	11/01/2013 00:00:00
0220900-34.1998.5.02.0317	07/12/2012 00:00:00	11/01/2013 00:00:00
0008500-35.1999.5.02.0317	14/12/2012 00:00:00	11/01/2013 00:00:00
0179100-89.1999.5.02.0317	30/01/2013 00:00:00	21/02/2013 00:00:00
0208700-58.1999.5.02.0317	28/02/2013 00:00:00	26/03/2013 00:00:00
0270800-20.1997.5.02.0317	22/05/2013 00:00:00	14/06/2013 00:00:00
0071200-42.2002.5.02.0317	04/11/2013 00:00:00	29/11/2013 00:00:00
0019700-39.1999.5.02.0317	04/11/2013 00:00:00	29/11/2013 00:00:00
0317200-58.1998.5.02.0317	04/11/2013 00:00:00	29/11/2013 00:00:00
0159100-29.2003.5.02.0317	16/01/2014 00:00:00	28/01/2014 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0265800-05.1998.5.02.0317	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0184500-45.2003.5.02.0317	27/02/2015 00:00:00	08/04/2015 00:00:00
0030100-34.2007.5.02.0317	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0030200-33.2000.5.02.0317	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0204800-28.2003.5.02.0317	27/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0113300-46.2001.5.02.0317	28/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0170800-65.2004.5.02.0317	10/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0208800-13.1999.5.02.0317	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0208800-13.1999.5.02.0317	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0045000-03.1999.5.02.0317	12/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0103700-93.2004.5.02.0317	04/03/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0303800-74.1998.5.02.0317	04/03/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0303800-74.1998.5.02.0317	04/03/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0047100-23.2002.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0167800-33.1999.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0032800-56.2002.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0277700-48.1999.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0102300-44.2004.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0012400-50.2004.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0023800-03.2000.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0200900-71.2002.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0262500-30.2001.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0269400-34.1998.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	16/05/2016 00:00:00
0032900-11.2002.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0043000-25.2002.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0254500-65.2006.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0114200-24.2004.5.02.0317	08/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0198000-71.2009.5.02.0317	13/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0045200-10.1999.5.02.0317	18/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
0203600-54.2001.5.02.0317	18/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
0160900-97.2000.5.02.0317	25/05/2016 00:00:00	14/06/2016 00:00:00
0255900-22.2003.5.02.0317	25/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0118200-67.2004.5.02.0317	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0118200-67.2004.5.02.0317	10/05/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0118200-67.2004.5.02.0317	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0118200-67.2004.5.02.0317	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0228000-06.1999.5.02.0317	24/06/2016 00:00:00	30/06/2016 00:00:00
0100300-37.2005.5.02.0317	05/10/2016 00:00:00	12/12/2016 00:00:00
0046600-59.1999.5.02.0317	28/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0066300-06.2008.5.02.0317	28/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0072900-82.2004.5.02.0317	28/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0072900-82.2004.5.02.0317	28/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0103600-41.2004.5.02.0317	09/11/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0311800-63.1998.5.02.0317	24/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00

0190300-20.2004.5.02.0317	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0178700-36.2003.5.02.0317	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0291300-73.1998.5.02.0317	03/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0176000-39.1993.5.02.0317	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0006100-48.1999.5.02.0317	31/05/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0311800-63.1998.5.02.0317	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0116600-50.2000.5.02.0317	06/09/2017 00:00:00	04/10/2017 00:00:00
0117800-19.2005.5.02.0317	14/11/2017 00:00:00	01/02/2018 00:00:00
0090700-89.2005.5.02.0317	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0004200-25.2002.5.02.0317	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0087700-52.2003.5.02.0317	11/05/2018 00:00:00	08/06/2018 00:00:00
0094300-21.2005.5.02.0317	29/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0045900-05.2007.5.02.0317	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0217100-90.2001.5.02.0317	04/03/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0221400-90.2004.5.02.0317	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0004300-77.2002.5.02.0317	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0072900-82.2004.5.02.0317	29/10/2020 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0004100-70.2002.5.02.0317	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0179700-66.2006.5.02.0317	08/04/2019 00:00:00	24/05/2019 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **08/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000279-

11.2020.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 02/02/2021 as partes realizaram acordo, para pagamento em 5 parcelas, a última prevista para 10/06/2021. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1001276-91.2020.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 25/11/2021 foi designado julgamento para 15/12/2021. A sentença ainda não foi juntada aos autos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Recebimento da instância superior" - ATOrd 1000066-05.2020.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 10/09/2021 os autos retornaram do E.TRT. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0001623-25.2012.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 15/12/2021 a reclamada foi intimada para implantação em folha de pagamento do quinquênio. Em 15/02 o Município comprovou a inclusão e, em 20/04/2022, o autor concordou com o cálculo da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ExProvAS 1001254-33.2020.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 17/12/2020 a reclamada impugnou os cálculos do reclamante. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ExTiEx 1000873-59.2019.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 12/01/2021 foi homologado acordo entre as partes, para pagamento em parcelas, sendo a última prevista para novembro/2021. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000753-55.2015.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 10/11/2020 a

reclamada apresentou impugnação ao laudo pericial. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001420-07.2016.5.02.0317. Exame do andamento processual faz ver que em 02/11/2021 foi juntada certidão pelo Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/05/2021 x 03/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	102 dias	52 dias (24/06/2022) (Há apenas TREZE audiências marcadas no período, com intervalos de um a três minutos, com início às 17:30)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	43 dias	63 dias (05/07/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 04 e 14/06)
Una Rito Ordinário 90 dias	4 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	115 dias	115 dias (26/08/2022) Não há audiências marcadas entre os dias 05 e 17/08)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	121 dias	121 dias (01/09/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 15/07 e 01/08, 05 e 25/08)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	108 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	10 dias	-

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos

aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **15 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **08/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1000270-15.2021.5.02.0317 - Havia julgamento designado para o dia 08/04/2022. A sentença ainda não foi juntada aos autos.

1000872-06.2021.5.02.0317 - Havia julgamento designado para o dia 25/03/2022. A sentença ainda não foi juntada aos autos.

1001198-63.2021.5.02.0317 - Havia julgamento designado para o dia 01/04/2022. A sentença ainda não foi juntada aos autos.

1000549-64.2022.5.02.0317 - Processo remetido ao CEJUSC em 06/05/2022

1000553-04.2022.5.02.0317 - Processo distribuído em 19/04/2022, sem marcação de audiência.

1000553-04.2022.5.02.0317 - Processo distribuído em 19/04/2022, sem marcação de audiência. Em 04/05/2022 há pedido de apreciação de tutela antecipada.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **08/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **719 (setecentas e dezenove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste

Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições

para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s): (E-gestão em 30/04/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	1718-55.2012.5.2.317	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1001222-4.2015.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2017	1000746-92.2017.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001548-56.2018.5.2.317	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000307-13.2019.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000402-43.2019.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000622-41.2019.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001072-81.2019.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001358-59.2019.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001480-72.2019.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001700-70.2019.5.2.317	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes

Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000546-62.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, Titular, Willian Alessandro Rocha, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Thais Helena Silva de Camargo E Souza, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional